



**DELIBERAÇÃO Nº 159 – 28/11/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Resolução SESA/PR nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Artigo 3º da Resolução SESA/PR nº 018/2018, que em seu parágrafo único diz: *Parágrafo único: Para cumprimento do caput do presente artigo, em se tratando de local onde a gestão em saúde for do município e os critérios regionais justificam a atuação do Estado, as iniciativas serão deliberadas pela Comissão Intergestores Bipartite Regional e submetidas à deliberação da Comissão Intergestores Bipartite Estadual;*
- Correspondência nº 183/2019 do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76562198000592, CNES 2438360, que solicita recursos financeiros para adequação de sua estrutura por meio da ampliação e reforma de suas instalações físicas para realocação das áreas materno-infantil;
- Parecer favorável da 16ª Regional de Saúde à solicitação do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76562198000592, CNES 2438360, de recursos financeiros para adequação de sua estrutura por meio da ampliação e reforma de suas instalações físicas para realocação das áreas materno-infantil;
- Deliberação CIR – 16ª RS nº 13/2019, que aprova a solicitação de recursos financeiros do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76562198000592, CNES 2438360, para construção e reforma da sua estrutura física, com a finalidade de realocar a área materno infantil, protocolado sob o nº 16.029.477-9 e apresentado à Secretaria de Estado da Saúde – SESA;
- Parecer favorável da Diretoria de Gestão em Saúde/SESA-PR à celebração do convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana para ampliação e reforma da estrutura física para realocação do atendimento materno infantil;

**Aprova “AD Referendum”** o convênio entre a Secretária Estadual de Saúde – SESA-PR e o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76562198000592, CNES 2438360, para ampliação e reforma da estrutura física com a finalidade de realocar o atendimento materno infantil.

**Nestor Werner Junior**  
Coordenador Estadual da CIB/PR